

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	002032/24		
1º RECLAMANTE:	Balada Bilheteria Digital	CPF/CNPJ:	35.491.197/0001-93
ENDEREÇO:	Rua 1128 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP:74.175-130		
REPRESENTANTE:	Dr. Ricardo Lopes Domingues OAB-GO 29484		
1º RECLAMADO:	Sandro Dos Santos Ribeiro	CPF/CNPJ:	009.523.391-10
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Av. Napoli, 871, Ed. Pedra do Sol - Setor Residencial Eldorado - Goiânia-GO - CEP:74.366-034		
NATUREZA:	Ordinária de Cobrança		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 133.579,03(Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Três Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Sandro Dos Santos Ribeiro**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Balada Bilheteria Digital**, na audiência de conciliação, designada para o dia **06 de janeiro de 2025 às 14:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 05 de novembro de 2024.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO